



'O TRABALHO FAZ ACONTECER'

Nº PROCESSO: 016/2015.

OBJETO: LOCAÇÃO DE VEICULO TIPO CAMINHÃO CAÇAMBA PARA RETIRADA DE LIXO E ENTULHOS DA CIDADE DE OLIVEIRA DE FÁTIMA- TO.

PARECER JURÍDICO N.016/2015

A Assessoria Jurídica do Município de Oliveira de Fátima - TO, verificando o processo licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 011/2015**, expedido em 23/03/2015, para abertura em 06 de Abril de 2015 às 14:00 horas, constatou que o mesmo encontra-se em consonância com o que dispõe a Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto 2.555/2000, alterado pelos Decretos nº 3.693/2000, 5.450/2005 e 5.554/2005 e subsidiariamente pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, isento de qualquer irregularidade que possa influenciar no andamento normal do processo.

Diante do acima exposto, somos favoráveis à abertura do procedimento licitatório em pauta.

Esse é nosso parecer, salvo melhor julzo.

Assessoria Jurídica do Município de Oliveira de Fátima - TO, aos 24 dias do mês de Março de 2015.

FERNANDO BORGES E SILVA
OAB - TO 1379 ASSESSOR JURIDICO DO MUNICIPIO DE OLIVEIRA DE FATIMA - TO.

AVENIDA BERNARDO SAYÃO S/N, CENTRO, OLIVEIRA DE FATIMA - TO.
CGC Nº 01.609.829/0001-40



'O TRABALHO FAZ ACONTECER'

Nº PROCESSO: 016/2015.

OBJETO: VISANDO A LOCAÇÃO DE VEICULO TIPO CAMINHÃO CAÇAMBA PARA RETIRADA DE LIXO E ENTULHOS DA CIDADE DE OLIVEIRA DE FÁTIMA- TO.

PARECER JURÍDICO N. 016/2015

A Assessoria Jurídica do Município de Oliveira de Fátima - TO, verificando o processo licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 011/2015**, expedido em 23/03/2015, para abertura em 06 de Abril de 2015 às 14:00 horas, constatou que o mesmo encontra-se em consonância com o que dispõe a Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto 2.555/2000, alterado pelos Decretos nº 3.693/2000, 5.450/2005 e 5.554/2005 e subsidiariamente pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, isento de qualquer irregularidade que possa influenciar no andamento normal do processo.

Diante do acima exposto, somos favoráveis à **HOMOLOGAÇÃO E AJUDICAÇÃO** do procedimento licitatório em pauta.

Esse é nosso parecer, salvo melhor juízo.

Assessoria Jurídica do Município de Oliveira de Fátima - TO, aos 10 dias do mês de Abril de 2015.



FERNANDO BORGES E SILVA
OAB - TO 1379

PROCURADOR GERAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE FÁTIMA - TO.



O trabalho faz acontecer
Prefeitura Municipal de Oliveira de Fátima
Gestão: 2013/2016



PUBLICADO
em: 10 / 04 / 15

Comissão de Licitação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Oliveira de Fátima, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições Legais, e,

Considerando o resultado da licitação PREGÃO PRESENCIAL abaixo especificado;

Considerando o disposto no art. 43, VI da Lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações posteriores,

RESOLVE:

I - Homologar a licitação, na modalidade PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL Nº 011/2015, expedido em 23 de Março de 2015, por estar de acordo com a legislação em vigor.

II - Adjudicar o licitante vencedor do certame com menor preço Mensal conforme segue: **VALTER SILVA DE LIMA - MEI**, apresentou proposta no valor Mensal de **RS 6.750,00 (seis mil setecentos e cinquenta reais)**, referente a 09 (nove) meses, perfazendo um total de **RS 60.750,00 (sessenta mil setecentos e cinquenta reais)**, a serem pagos mediante a entrega e apresentação da nota fiscal, valores esses que se encontram dentro do estimado pela Secretaria solicitante, e por esta ser a proposta mais vantajosa para a administração do Município.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oliveira de Fátima - TO, aos 10 dias do mês de Abril de 2015.


Gesiel Orcefinó dos Santos
Prefeito Municipal



ATA PUBLICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE FÁTIMA

ATA DA SESSÃO PÚBLICA

Pregão N° : 011/2015

Processo : 016/2015

Objeto : VISANDO A LOCAÇÃO DE VEICULO TIPO CAMINHÃO CAÇAMBA PARA RETIRADA DE LIXO E ENTULHOS DA CIDADE DE OLIVEIRA DE FATIMA- TO

PREÂMBULO

No dia 06 de Abril de 2015, às 14:00 horas, reuniram-se na sala, do andar, do prédio situado na Av. Bernardo Sayão, s/n°, bairro centro, a Pregoeira, Senhora JULIANA RODRIGUES LOPES, e a Equipe de Apoio, Senhores BENTO LOPES BATISTA, VILJANE GONÇALVES GUIMARAES, designados para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe.

Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade:

CREDENCIAMENTO

REPRESENTANTES

EMPRESAS

EMPRESAS CREDENCIADAS

VALTER SILVA DE LIMA

VALTER SILVA DE LIMA- MEI

A Pregoeira comunicou o encerramento do credenciamento.

Em seguida recebeu a(s) Declaração(ões) do(s) Licitante(s) de que atende(m) plenamente os requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente.

REGISTRO DO PREGÃO

Ato contínuo, foram abertos os Envelopes contendo as Propostas e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, a Pregoeira examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento ou de execução, com aqueles definidos no Edital, tendo desclassificado as propostas desconformes e selecionados entre os Autores das demais, os Licitantes que participaram da Fase de Lances em razão dos preços propostos, nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4º da Lei Federal n° 10.520, de 17/07/2002.



Em seguida a Pregoeira convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. A sequência de ofertas de lances ocorreu da seguinte forma:

Item: 001.00 Encerrado					
Fase : Propostas					
	VALTER SILVA DE LIMA- MEI	8.000,0000	0,00%	14:15:20	Selecionada
Fase : Negociação					
	VALTER SILVA DE LIMA- MEI	7.500,0000	0,00%	14:15:51	
	VALTER SILVA DE LIMA- MEI	7.000,0000	0,00%	14:16:08	
	VALTER SILVA DE LIMA- MEI	6.750,0000	0,00%	14:16:58	
	VALTER SILVA DE LIMA- MEI	6.750,0000	0,00%	14:17:03	Vencedor

CLASSIFICAÇÃO

Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, assegurada as licitantes microempresas e empresa de pequeno porte o exercício do direito de preferência, respeitada a ordem de classificação, na seguinte conformidade:

EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
Item: 001.00 Encerrado		
VALTER SILVA DE LIMA- MEI	8.000,0000	1º Lugar
=> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.		

NEGOCIAÇÃO

Negociada a redução do preço da menor oferta, o Pregoeiro considerou que o preço obtido, abaixo especificado, é ACEITÁVEL por ser compatível com os preços praticados pelo mercado, conforme apurado no processo de licitação.

ITEM	EMPRESA	MENOR PREÇO	VALOR NEGOCIADO	SITUAÇÃO
001.00	VALTER SILVA DE LIMA- MEI	8.000,0000	5.750,0000	Vencedor

HABILITAÇÃO

Aberto o 2º Envelope do Licitante que apresentou a melhor proposta e analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital.

Os documentos de habilitação examinados e as propostas dos credenciados foram rubricados pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio e colocados à disposição dos Licitantes para exame e rubrica.



RESULTADO



À vista da habilitação, foi declarado:

001.00 VALTER SILVA DE LIMA- MEI 6.750,0000 Vencedor

ADJUDICAÇÃO

Ato contínuo, consultados, os Licitantes declinaram do direito de interpor recurso e o Pregoeiro adjudicou Pregão.


ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e representantes dos licitantes relacionados.

OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA

Não houve ocorrências significantes no referido pregão

REPRESENTANTE(S) DA(S) EMPRESA(S)


VALTER SILVA DE LIMA
VALTER SILVA DE LIMA- MEI

20.277.600/001-59
VALTER SILVA DE LIMA
AVENIDA AEROPORTO N° 01 /
CENTRO - CEP 77550-000
OLIVEIRA DE FÁTIMA - TO

**ASSINAM:
PREGOEIRO E A EQUIPE DE APOIO**


JULIANA RODRIGUES LOPES
Pregoeira


BENTO LOPES BATISTA


VILJANE GONÇALVES GUIMARAES